



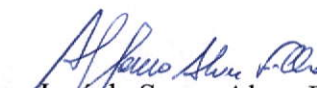
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / *CAMPUS* CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – PRORROGAR por 08 dias a Comissão Disciplinar formada para apurar os fatos envolvendo alunos que participaram do evento referente ao Baile de Máscaras, realizado no dia 17/12/14, com base na Resolução nº 73/2013, de 22/11/13, que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386

Recebido em 02/04/15
Bohufel